

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 002 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às 09h, nas dependências do Auditório "Maristela de Oliviera", dependências da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba (FUNDACC), sito à R. Santa Cruz, nº 396, Centro – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, se reuniram para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Cecília Oliveira Alves Piauí, Daniella Pereira Lellis, Valéria Regina Rodrigues de Lima, Juliana Cunha Carvalho de Macedo, Ivani Antonia Andolfo, Letícia Batista da Silva, Ana Carolina Martins Bueno, Adriene Norma Viviani Oliveira, Janaína Tavares, Silmara da Silva, Nayara Bordini, Juventina dos Santos Batista, Ana Luiza Pugliesi, Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira, Mécia Policarpo Quirino e Beatriz Maria Dionísio. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, Maísa Nascimento de Oliveira Silva e Leonilda Silvério. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e deu início ao **primeiro assunto da pauta** que trata da leitura, discussão e deliberação do Colegiado sobre a **proposta de Regimento Interno do CMDMC**. A Presidente do CMDMC disse às Conselheiras que de acordo com o com Art. 16 da Lei nº 2.632 de 07 de novembro de 2022 que criou o Conselho, o mesmo deve elaborar o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, até oito de maio de dois mil e vinte e três. Que os órgãos oficiais, como por exemplo, o Ministério Público, já solicitaram o Regimento Interno do CMDMC e por conta do prazo de entrega do mesmo para publicação, a Presidência precisou se reunir várias vezes para elaborar o documento e trazer pronto à esta reunião. A Sra. Lourianne pediu para que as Conselheiras que compõem a Presidência e ajudaram na elaboração do Regimento Interno se dirigissem até a frente. Disse que a Presidente não elaborou o Regimento Interno sozinha, mas teve a contribuição significativa da Dra. Ivani Andolfo, Dra. Juliana Macedo e Ana Pugliesi. Que além dessas pessoas, o Secretário Executivo também participou das reuniões para elaboração do documento. Ainda com a Palavra, Lourianne aproveitou o ensejo para apresentar ao Colegiado, por meio de uma projeção no telão, o logo do CMDMC que será a identidade visual do Conselho dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba. Que o mesmo foi elaborado e produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação. A Conselheira Ivani Andolfo pediu a palavra para dizer sobre a importância da elaboração do Regimento Interno e que a partir deste documento o Conselho está pronto para dar sequência aos seus trabalhos. Na sequência acrescentou que a leitura será feita sem interrupções e que as Conselheiras presentes devem anotar e fazer os seus apontamentos no final. Que o Regimento Interno ficou muito bom, contendo aquilo que de fato é necessário para o trabalho do Conselho. Seguidamente a Sra. Lourianne passou a palavra para que o Secretário Executivo falasse sobre a logomarca do CMDMC e iniciasse a leitura do Regimento Interno. Com a palavra, o Sr. Luiz Gustavo confirmou o que já havia sido dito pela Presidente e apenas acrescentou que todos os documentos e materiais que o Conselho venha a produzir a partir de hoje, deverão conter essa logo desenvolvida especialmente para esse fim. Na sequência projetou o Regimento Interno para que todas as Conselheiras pudessem acompanhar a leitura do documento. O Secretário Executivo disse que após a aprovação deste documento, o mesmo será encaminhado à Secretaria de Assuntos Jurídicos para avaliação e produção do Decreto que será assinado pelo Chefe do Poder Executivo e assim que sua publicação for feita em Diário Oficial do município, ele passa a vigorar. O Sr. Luiz Gustavo leu os quarenta e nove artigos que compõem o Regimento Interno. Terminada a leitura, a Presidente do CMDMC retomou a palavra e observou que serão necessários apenas alguns ajustes de gramática

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

silvana da silva

mécia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

e digitação de algumas palavras, mas nada que altere o conteúdo dos artigos. Ato contínuo foi aberta a palavra para que as Conselheiras presentes se manifestassem sobre o documento. A Conselheira Adriene Viviani destacou o uso da palavra Conselheira no lugar de Conselheiro, ao que a Presidente informou que o mesmo será alterado. A Conselheira Daniella Lellis perguntou sobre a inclusão do "Botão do Pânico", entre os itens mencionados no artigo que trata das denúncias para o CMDMC, haja vista que o mesmo foi lançado no Dia Internacional da Mulher. Com a palavra a Conselheira e primeira Secretária Juliana Macedo esclareceu que neste caso o "Botão do Pânico" não entra no assunto tratado neste artigo porque não se trata de denúncia e o mesmo serve apenas para as vítimas que tenham uma medida protetiva em andamento. A Presidente Lourianne retomou a palavra dizendo que esse foi um artigo bastante debatido pela Presidência, que como já existe o fluxo de atendimento à mulher, o "Botão do Pânico" se enquadra justamente neste contexto do fluxo. Aproveitou o ensejo para informar que após aprovado o Regimento Interno, vai propor a este Colegiado que iniciemos nas próximas reuniões um período de conhecimento sobre o fluxo da mulher, convidando cada uma das Secretarias envolvidas a apresentar para este Colegiado o funcionamento desse mecanismo de acordo com cada Secretaria. A Conselheira Daniella retomou a palavra dizendo que na Secretaria de Educação, o fluxo começa com a ficha SINAN. Mas, reconhece que cada Secretaria trabalha de uma forma. Que na Secretaria de Educação também existe o SOS Escola que funciona como o "Botão do Pânico". Retomando a palavra a Presidente Lourianne disse que, conforme consta do artigo do Regimento Interno, recebida a denúncia e comprovada a relevância, a Presidência se reunirá para avaliar e buscar o atendimento necessário para a mulher. Com a palavra a Conselheira Ivani Andolfo disse a Presidência se debruçou bastante sobre este artigo, pois o mesmo está na lei, mas não pode ferir a autonomia do Conselho. Que o objetivo é a fiscalização do cumprimento daquilo que a lei prevê, por isso, a mulher deve buscar primeiro os canais de denúncias já existentes e apontados na lei. A Sra. Lourianne desejou saber se mais alguma Conselheira desejava fazer perguntas ou se já era possível deliberar. Nenhuma das Conselheiras desejou fazer novas perguntas e confirmaram estarem prontas para manifestar os seus votos. Seguidamente, a Sra. Lourianne pediu ao Secretário Executivo que colocasse em votação o Regimento Interno que acaba de ser lido. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo colheu os votos das Conselheiras e ao final informou à Presidente que por unanimidade foi aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba. Retomando a palavra a Sra. Lourianne agradeceu pela votação e passou para o **segundo assunto** da pauta que trata da **Agenda de Reuniões no ano de 2023**. A Presidente explicou como funciona o uso da Casa dos Conselhos Municipais, os demais Conselhos que se utilizam dela, sendo estes o CMDCA, o COMAS e o novo COMSEA, sendo que todos eles, juntamente com o CMDMC utilizam a sala de reuniões da Casa dos Conselhos. Que além da reunião na data de hoje, as datas das próximas reuniões são: dezesseis de maio; vinte de junho; dezoito de julho; vinte e três de agosto; dezanove de setembro; vinte e quatro de outubro; vinte e um de novembro e seis de dezembro, todas do ano de dois mil e vinte e três. A Sra. Lourianne acrescentou que as reuniões serão sempre a partir das nove horas da manhã até no máximo doze horas da tarde e tão logo o local esteja definido, informará as Conselheiras por meio do grupo de WhatsApp. Que serão reuniões de no máximo três horas. A Presidente desejou saber se todas as Conselheiras estavam de acordo com as datas propostas e por unanimidade as mesmas foram aprovadas. A Conselheira Ivani Andolfo pediu a palavra para saber em que momento se dará a criação de Comissões para desenvolvimento dos trabalhos do Conselho. Em resposta a Presidente Lourianne disse que a pauta desta reunião foi específica para leitura, discussão e votação do Regimento Interno, apresentação da logomarca e o calendário de reuniões. Que na próxima reunião já será possível fazer a criação das Comissões Permanentes, bem como com a aprovação do Regimento Interno nessa reunião, que a partir do nosso próximo encontro, o Colegiado passe a conhecer

afu
sil mane
de silve

maio

D. Viviani

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

melhor o Fluxo de Atendimento a Mulher Vítima de Violência em uso no município de Caraguatatuba. Que para isso as Secretarias deverão apresentar como esse fluxo está organizado em cada uma delas. Que como sugestão, deseja iniciar pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, pois estamos vinculados a ela. Que se todos estiverem de acordo, podemos votar esses assuntos para próxima reunião. Que as Comissões permanentes são: Comunicação e Comissão de Prevenção e Enfrentamento a Violência Contra a Mulher. Com a palavra, Dra. Ivany Andolfo falou do seu desejo de colaborar com as Comissões, bem como de também ter a participação da sua Suplente em uma delas. Com a palavra o Secretário Executivo Luiz Gustavo falou sobre a Resolução que será expedida pela Presidência com os nomes de todas as Conselheiras que estarão compondo cada uma das Comissões. Colocado em votação, o Colegiado aprovou os dois assuntos para próxima reunião que acontecerá no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e três. A Conselheira Adriene Norma pediu a palavra para solicitar ajuda na divulgação do processo seletivo para Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes que está em andamento. Ainda com a palavra, destacou sobre a importância da participação de boas pessoas para zelar pelos direitos das crianças e adolescentes e conhecerem a seriedade que é o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares. O Secretário Executivo, também falou sobre a eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que acontece neste dia vinte e seis de abril, a partir das nove horas da manhã no Banco de Alimentos de Caraguatatuba. Retomando a palavra a Presidente Lourianne desejou que as Conselheiras presentes se apresentassem falando o seu nome e o órgão que representam neste Colegiado. Terminada as apresentações e não havendo mais nenhum assunto em pauta ou Conselheira a se manifestar, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 002 que após lida e aprovada pela 1ª Secretária vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.



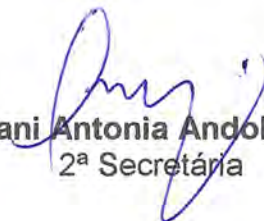
Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente



Ana Luíza Pugliesi
Vice-Presidente



Juliana Cunha Carvalho de Macedo
1ª Secretária



Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária



Maria Cosma Rodrigues da Silva
Membro



Cecília Oliveira Alves Piauí
Membro



Janaina Tavares
Membro



Daniella Pereira Lellis
Membro

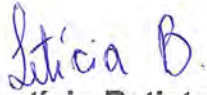


Valéria Regina Rodrigues de Lima
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 002 DO CMDMC
GESTÃO 2023 A 2025**



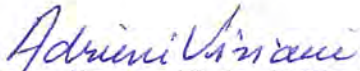
Letícia Batista da Silva
Membro



Ana Carolina Martins Bueno
Membro



Silmara da Silva
Membro



Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro



Juventina dos Santos Batista
Membro



Nayara Bordini
Membro



Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira
Membro



Mécia Policarpo Quirino
Membro



Beatriz Maria Dionísio
Membro



Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo